



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 –35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIREITOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Ref. Processo n. 017/2022

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: *Parecer sobre abertura de processo para contratação de serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo.*

Trata-se de encaminhamento para parecer jurídico sobre processo administrativo para contratação de serviço de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

O processo administrativo atende as etapas que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações, estando de acordo com os princípios e normas legais.

Fora pesquisado número superior ao mínimo de empresas do ramo, conforme determina legislação pertinente, com comprovantes inclusos neste processo, apresentando seus preços praticados atualmente para análise da proposta mais vantajosa.

O setor contábil expediu parecer contemplando disponibilidade de orçamento para essa contratação proposta, com processo regido pela Lei de Licitações, por legislação complementar e Dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Fermino Pedroso dos Santos, 440 – B° Boa Esperança

FONE: 015 -35771580 / 35771266

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município, com os recursos disponíveis mediante reserva de dotação orçamentária.

Visto que o valor estimado da empresa das empresas pesquisadas não ultrapassou o valor de R\$ 17.6000,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o processo poderá ocorrer na modalidade indicada pela comissão, qual seja, dispensa de licitação.

Atendendo solicitação da Diretora manifesto-me pela legalidade do processo licitatório que demonstra ter obedecido a todas as exigências legais e constitucionais, indicando visar verdadeiramente obter o serviço desejado pelo menor preço.

É o parecer, smj.

Barra do Turvo, 21 de fevereiro de 2022.



MICHAEL DIONÍSIO DE SOUZA
PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL
OAB/SP 365.327

